



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

824/2026



Fis: Nº 01

Proc. Nº 0874/2026

"Dispõe sobre a disponibilização de fonoaudiólogos nas EMEIs e EMEFs do município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de disponibilização de profissionais de fonoaudiologia nas EMEIs e EMEFs do município de Barueri, visando o acompanhamento e desenvolvimento adequado da comunicação e aprendizagem dos alunos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a Propositura
Em 22/04/2026
Residência

Leandrinho Dantas
LEANDRINHO DANTAS Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela importância do acompanhamento fonoaudiológico no ambiente escolar, especialmente na educação infantil e no ensino fundamental, fases essenciais para o desenvolvimento da fala, linguagem, leitura e escrita. Muitas crianças apresentam dificuldades de comunicação, articulação, compreensão e aprendizagem que, quando não identificadas e tratadas precocemente, podem impactar diretamente no desempenho escolar e no convívio social. A presença de fonoaudiólogos nas unidades escolares permitirá a identificação precoce dessas dificuldades, orientação aos professores e familiares, além do encaminhamento adequado para intervenções, contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral dos alunos. Dessa forma, a medida visa promover inclusão, melhorar o rendimento escolar e garantir mais qualidade no processo de ensino-aprendizagem na rede municipal de Barueri.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-ABR-2026 16:23 001224 1/2

16 - 4 3 -

